Conclui-se, portanto, que a referida cláusula convencional do sector bancário, não violando os princípios da igualdade e da solidariedade e segurança social — este, no segmento em que consagra que para o cálculo das pensões de velhice e de invalidez contribuiu todo o tempo de trabalho, independentemente do sector de actividade em que tiver sido prestado —, não é passível de censura constitucional. E, portanto, tem de negar-se provimento ao presente recurso.

III — **Decisão.** Pelos fundamentos expostos, o Tribunal Constitucional decide:

a) Não julgar inconstitucional a cláusula 137.ª do ACT para o sector bancário, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* 1.ª série, n.º 42, de 15 de Novembro de 1994;
b) Em consequência, confirmar a decisão recorrida, no que concerne a esta questão de constitucionalidade;
c) Condenar o recorrente em custas, fixando em 20 unidades de conta a taxa de justiça.

Lisboa, 6 de Dezembro de 2005. — *Paulo Mota Pinto* (relator) — *Mário José de Araújo Torres — Benjamim Rodrigues — Rui Manuel Moura Ramos.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 152/2006. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 23 de Janeiro de 2006, que ratificou o despacho do seu Presidente de 10 de Janeiro de 2006:

Dr.ª Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva, juíza de direito em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures e, em acumulação, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja desde 6 de Outubro de 2005 — mantido o regime de acumulação até às próximas férias judiciais de Verão. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

Deliberação n.º 153/2006. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 23 de Janeiro de 2006:

Dr. Vítor Manuel Marques Meira, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — desligado do serviço para efeitos de jubilação/aposentação. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

Deliberação n.º 154/2006. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 23 de Janeiro de 2006, declaro vago o lugar de vogal representante dos juízes dos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 2780/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público) de 12 de Janeiro:

Licenciada Odete Maria Rocha Santos de Oliveira, procuradora-geral-adjunta nos supremos tribunais — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, a comissão de serviço que vem exercendo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 2781/2006 (2.ª série):

Licenciado Francisco Augusto Simões, procurador da República no Círculo Judicial de Leiria — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

19 de Janeiro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 2782/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 21 de Novembro de 2005:

Mestre Maria Alexandra Baltazar Mendes Névoa Tadeu Sevinate Pontes, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, a exercer funções de administradora em comissão de serviço — cessação, a seu pedido, da comissão de serviço, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2006, nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Rectificação n.º 140/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, a rectificação n.º 1839/2005 (2.ª série), verificando-se que existe um lapso de escrita, rectifica-se que onde se lê «no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 299, de 3 de Outubro de 2005» deve ler-se «no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005».

13 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 1314/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade do Algarve no 2.º semestre do ano de 2005.

Subsídios concedidos

2.º semestre 2005

Entidade	Total
Associação Académica da Universidade do Algarve . . .	37 912,08
AIESEC	1 250
Fundação para Desenvolvimento da Universidade do Algarve	14 007
Total	53 169,08

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 51/2006. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Nuno Manuel Freire Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

20 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 52/2006. — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Emílio José da Conceição Ferreira Rebelo — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar con-

vidado, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.

Relatório relativo ao convite para professor auxiliar convidado de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU

O conselho científico na sua reunião n.º 128, realizada no dia 29 de Novembro de 2005, com base no parecer previsto no ECDU, subscrito pelos Doutores João Albino Matos da Silva, professor catedrático, Paulo Manuel Marques Rodrigues e Efigénio da Luz Rebelo, ambos professores associados com agregação, todos da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do mestre Emílio José da Conceição Ferreira Rebelo, considerou que, pela sua experiência de actividade científica e pedagógica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de exclusividade.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva.*

6 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 53/2006. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Margarida Maria Rocha da Costa Alvarenga — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 54/2006. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Daniel João Freire Cartucho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, 40 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

11 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 55/2006. — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Manuel Apolo Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

13 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 56/2006. — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Carina Infante do Carmo, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato até ao termo do ano escolar, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

18 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 1315/2006 (2.ª série). — Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 4.º trimestre do ano 2005 na rubrica 04.07.01, «Transferências — Instituições particulares»:

	Euros
Associação de Estudantes São Tomé e Príncipe de Coimbra	95
Associação de Estudantes Cabo-Verdianos em Coimbra	1 000
Associação Port. Est. Eng. Biomédica	936
Casa Comunitária A Mansão do Olímpio	115,83
Casa de Angola em Coimbra	523,55
Associação Académica de Coimbra	112 379,30
Cooperativa Hab. Estudantes Universidade de Coimbra	96,21
Coro Misto da Universidade de Coimbra	375
Fundação Port. de Cardiologia Del. Centro	30,15
Mondeguinas — Tuna Feminina da Universidade de Coimbra	475
Orfeon Académico de Coimbra	592,02
República Ay-Ó-Linda	369,66
República Baco	456,76
República Boa-Bay-Ela	801,17
República da Praça	1 504,71
República do Bota Abaixo	1 391,05
República dos Fantasmas	1 606,61
República dos Inkas	93,32
República Farol das Ilhas	521,04
República Galifões	1 116,29
República Kágados	495,61
República Kapangas	245,16
República Marias do Loureiro	218,03
República Palácio da Loucura	1 243,33
República Prá-Kis-Tão	547,63
República Pyn-Guyns	206,85
República Rapa-Taxo	749,21
República Rãs Te-Parta	1 181,45
República Spreit-Ó-Furo	537,21
Sociedade Port. Terapia Familiar	190
Solar 44	179,82
Solar Açoreanos	1 193,40
Solar dos Kimbas	761,35
Solar Kuarenta	467,06
Solar Rosa Luxemburgo	1 212,42
TEUC	76
Tuna Académica de Coimbra	43,31
Total geral	134 026,51

13 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *António Luzio Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 2783/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Cassiano Rodrigues Pedro Afonso, técnico superior principal, funcionário do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento pelo período de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — O Reitor e Presidente, *Fernando Seabra Santos.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 1316/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Filosofia em Portugal II, requeridas pelo Doutor José Manuel de Barros Dias:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Amândio Augusto Coxito, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.